FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA

EDITAL N° 197/2026
POR TEMPO (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo:**
[X] DETERMINADO

para o **1º semestre letivo de 2027, a partir de 22/04/2027**, a seguinte disciplina **PROJETO INTEGRADOR ADS I**, da área Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações/ Eletrônica e Automação (Versão 1.0.9, de 27/10/2026 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação:**
[X]Tecnológica
em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Turno Noturno sendo que o curso:

[X] NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:
Profissionalizante

Em virtude de: Disciplina Eletiva. Não possui docente titular. Rescisão de contrato do Prof. Gabriel Passastuto Gallo em 21/04/2027.

Sendo:
[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

Disciplina:
Nome: **PROJETO INTEGRADOR ADS I**
Área(s): Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações/ Eletrônica e Automação.
Carga horária: 02 horas-aula/Semanal
Dia(s) da(s) aula(s): Terça-feira
Horário(s) das aula(s): 19h00min às 20h30min
Formato das aulas: 100 % presencial, conforme PPC.

Objetivo: Aplicar o raciocínio lógico e os fundamentos da Engenharia de Software para analisar um problema de baixa complexidade, modelar sua solução algorítmica e apresentar a documentação inicial do projeto. Desenvolver projetos que envolvam ações de responsabilidade social, cidadania, cultura, ciência, tecnologia e inovação promovendo a cooperação e troca de saberes com diversos segmentos da sociedade.

Ementa: Análise e decomposição de um problema do cotidiano em um contexto de TI. Elaboração de requisitos funcionais e não-funcionais. Modelagem da solução utilizando pseudocódigo e fluxogramas. Criação de um protótipo e apresentação formal da proposta.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO Profissionalizante

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f022editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de **24/11/2026 a 26/11/2026, até 23h59min.**

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de **27/11/2026 a 03/12/2026.**

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de **04/12/2026 e 07/12/2026, até 23h59min.**

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de **08/12/2026 a 09/12/2026**.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.
Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Coordenador da Fatec.

Taquaritinga, 19 de novembro de 2026

Prof. Me. Marcus Rogerio de Oliveira
Coordenador da Fatec Taquaritinga